

A perspectiva de pais e professores acerca dos direitos das crianças em relação à autonomia, à privacidade e à liberdade de expressão.

O debate em torno dos direitos da infância é um tema histórico e sua oficialização remete-se à década de 50, quando foi criada a Declaração dos Direitos da Criança. A Convenção dos Direitos da Infância, implementada pela Assembléia das Nações Unidas, em 1989, pode ser considerada o ápice das conquistas e discussões deste tema. Frente à importância desse tópico, o objetivo deste estudo foi investigar a perspectiva que pais e mães de crianças em idade escolar e seus professores têm a respeito dos direitos da infância e, ainda, comparar as suas avaliações em relação ao direito de autonomia, de privacidade e de liberdade de expressão. A amostra estava constituída de 250 pais, em que 56,7% têm seus filhos em escola particular e 43,3% em escola pública, e de 246 professores, da capital e do interior do Rio Grande do Sul, de nível sócio-econômico-cultural médio. Os questionários, tanto dos progenitores, quanto dos professores, estavam compostos por questões em uma escala *Likert* de cinco pontos (*1-nada satisfeitos; 5-totalmente satisfeitos*). Foram comparadas as dimensões relativas aos direitos das crianças expressarem o que pensam, de escolherem suas próprias amizades, de comprarem seus próprios sapatos, de lerem livros e revistas de suas preferências e de falarem ao telefone com privacidade. Como resultados identificou-se uma tendência dos pais de se mostrarem mais flexíveis com seus filhos, dando-lhes voz nas decisões familiares e permitindo que exerçam seus direitos de forma mais efetiva quando em comparação aos resultados dos professores. A partir da compreensão de direitos em situações cotidianas, quanto no que se refere às situações que se dão em diferentes contextos é que poderemos, efetivamente, proteger e cuidar das novas gerações.